

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora REQUISIÇÃO, formulado de FUNAI, de cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável, de todos os documentos, relatórios. estudos. laudos e demais dados relacionados ao Sistema de Terras Indígenas do órgão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.° da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, de cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável, de todos os documentos, relatórios, estudos, laudos e demais dados relacionados ao Sistema de Terras Indígenas do órgão, incluindo:



- a) Informações completas de todos os estudos, laudos antropológicos, bem como de todos os levantamentos realizados, em andamento e previstos, que possam servir de base para delimitação de novas áreas e/ou expansão das áreas indígenas já demarcadas;
- b) Listagem com nomes e respectivas inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas e/ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas das pessoas físicas e/ou jurídicas responsáveis pelos estudos e levantamentos a que se refere o item "a", acima.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados constantes do portal da FUNAI, existem, atualmente, 125 terras indígenas em estudo:

"Fases do Processo Administrativo

Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas

De acordo com a Constituição Federal vigente, os povos indígenas detêm o direito originário e o usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam. As fases do procedimento demarcatório das terras tradicionalmente ocupadas, abaixo descritas, são definidas por Decreto da Presidência da República e atualmente consistem em:

- Em estudo: Realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação ea delimitação da terra indígena.
- Delimitadas: Terras que tiveram os estudosaprovados pela Presidência da Funai, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase docontraditório administrativo ouem análise pelo



Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena.

- **Declaradas:** Terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento.
- Homologadas: Terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial.
- Regularizadas: Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.
- Interditadas: Áreas Interditadas, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas isolados.

http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terrasindigenas):

FASE DO PROCESSO	QTDE	SUPERFÍCIE(ha)
DELIMITADA	37	2.701.755,7469
DECLARADA	66	4.315.018,8429
HOMOLOGADA	8	521.202,6119
REGULARIZADA	434	104.824.123,2344
TOTAL	545	112.362.100,4361
EM ESTUDO	125	0,0000
PORTARIA DE INTERDIÇÃO	6	1.084.049,0000

Na página do STI, também no portal da FUNAI, por outro lado, constam os dados a seguir, que apontam um total de 138 terras indígenas em estudo.



Quadro de Situação Atual - Lista Oficial

Situação jurídica	Nº de terras nesta situação atualmente	Nº de terras que já cumpriram esta fase		
Homologada	18	422	61,2481857764877 %	
Delimitada	28	487	70,6821480406386 %	
Encaminhada RI	36		%	
Declarada	47	440	63,8606676342525 %	
Em estudo	<mark>138</mark>		<mark>%</mark>	
Regularizada	422	408	59,2162554426705 %	
Total de 689 Terras indígenas				
http://sti.funai.gov.br/home.asp				

Os demais dados constantes no mesmo portal apontam divergências.

Ante todo o exposto, o acesso à documentação e informações acima mencionadas é fundamental para as investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITÃO DEPUTADO PSDB/DF